



**PORTARIA Nº 304/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Memorando ASSEJUR nº 093/2021;

**CONSIDERANDO** o recolhimento de despesas para interposição de recurso de apelação no valor total de **R\$ 19,35 (Dezenove reais e trinta e cinco centavos)**.

	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50016759520194047016	Aline do Amaral Garcia	R\$ 19,35
	Total		19,35

Baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário